

# – RGRS –

---

## RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ceará Diesel S/A

Agosto 2019 a Novembro 2019

Ceará Diesel  
Cada vez  A Marca da Confiança



**HL**

SOLUÇÕES AMBIENTAIS

**HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS**

Rua Eusébio de Sousa, nº 473, José Bonifácio

CEP: 60055-401 / + 55 85 33938392

contato@hlsolucoesambientais.com.br

## SUMÁRIO

|                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------|---|
| 1. INFORMAÇÕES GERAIS.....                                   | 3 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....                 | 4 |
| 3. PLANTA DE SITUAÇÃO .....                                  | 5 |
| 4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS .....                    | 6 |
| 4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos.....                 | 7 |
| 4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final ..... | 7 |
| 5. CONCLUSÃO .....                                           | 8 |
| ANEXOS.....                                                  | 9 |

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Razão Social**

Ceará Diesel S/A

- **CNPJ**

63.388.441/0005-56

- **Atividade Exercida**

Comércio por atacado de caminhões novos e usados

- **Dias e Horários de Funcionamento**

Segunda a Sexta de 08h00min as 18h00min

- **Endereço**

Av. BR 222, S/N, KM 224, Bairro: Parque Jatobá / Cidade: Sobral | CE

- **Telefone**

(85) 3252-4008

- **Representante Legal**

- Nome: José André Varela
- CPF: 583.652.737-72

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

- **Nome**

Laiz Hérída Siqueira de Araújo

- **Formação Acadêmica**

Doutora em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Pós-graduanda em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental - UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- **Contatos**

Telefone: (85) 98644-0453

E-mail: [diretoria@hlsolucoesambientais.com.br](mailto:diretoria@hlsolucoesambientais.com.br)

- **Registro do Conselho de Química**

CRQ nº 10.400.333

- **Cadastro Técnico Municipal**

Declaração nº 273 / 2014 / COL / SEUMA

### 3. PLANTA DE SITUAÇÃO



 Ceará Diesel S/A

#### **4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável. Foram identificadas como principais atividades geradoras de resíduos sólidos no empreendimento:

- Área da Oficina;
- Áreas Administrativas;
- Área de Copa;
- Banheiros.

#### 4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

| CLASSIFICAÇÃO<br>NBR 10004:2004                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Classe I – Resíduos Perigosos</b>                      | Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.                                                                                                                   |
| <b>Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes</b> | Por não serem enquadrados nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.                                                                                                                                                              |
| <b>Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes</b>     | Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor. |

**Quadro 1 – Classificação dos Resíduos Sólidos de acordo com a NBR 10004:2004**

#### 4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis devem ser dispostos em aterro sanitário por meio de contratação de empresa especializada.

Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da logística reversa, abordando a necessidade de meios de comunicação entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado.

A Ceará Diesel S/A destinou seus resíduos, por meio de doação para reciclagem e incineração, para as empresas e pessoas físicas discriminadas abaixo:

## **1. LWART LUBRIFICANTES LTDA**

Razão Social: LWART LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 46.201.083/0001-88

## **2. DM AMBIENTAL LTDA-ME**

Razão Social: DM AMBIENTAL LTDA - ME

CNPJ: 18.628.223/0001-63

## **5. RESPONSABILIDADES**

A HL Soluções Ambientais é responsável pela elaboração deste relatório, o qual possui informações disponibilizadas pela CEARA DIESEL S/A, se restringindo somente aos dados por ela apresentados.

## **6. CONCLUSÃO**

Conclui-se que a Ceará Diesel S/A vem atendendo as deliberações da lei vigente, concernentes à destinação final dos resíduos sólidos gerados no seu empreendimento, com o intuito de atender a Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010 os quais declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Para fins de comprovação, seguem em anexo as cópias dos comprovantes de transporte e destinação final dos resíduos gerados nos últimos 04 meses, bem como as declarações disponibilizadas pela referida empresa.



# ANEXOS

---

- Planilhas de Monitoramento
- Comprovantes de Destinação e Notas Fiscais
- Cadastro Técnico Municipal do Responsável Técnico

### AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

#### PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: CEARA DIESEL S/A CNPJ: 63.388.441/0005-56

Frequência: Quadrimestral Período: Agosto

| Nº de Ordem | Mês    | Resíduo       | Origem da geração - Etapa do processo- | Classe (NBR 10004) | Quantidade e Gerada | Unidade | Caracterização        |               | Acondicionamento | Transportadora | Nº da Licença Ambiental | Destinação Final* |
|-------------|--------|---------------|----------------------------------------|--------------------|---------------------|---------|-----------------------|---------------|------------------|----------------|-------------------------|-------------------|
|             |        |               |                                        |                    |                     |         | Composição Aproximada | Estado Físico |                  |                |                         |                   |
| 1           | Agosto | Resíduo Comum | Copa/Varrição/Banheiro/ Orgânicos      | II                 | 2                   | M³      | Orgânicos             | Sólido        | Coletores        | DM Ambiental   | LO N° 062/2019          | Aterro Sanitário  |

\* Ver planilha de Destinação Final

### AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

#### PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: CEARA DIESEL S/A CNPJ: 63.388.441/0005-56

Frequência: Quadrimestral Período: Agosto

| Declaração                | Mês de geração | Resíduo       | Quantidade Total | Unidade | Destinação Final | Nº da Licença Ambiental | Tratamento                     |
|---------------------------|----------------|---------------|------------------|---------|------------------|-------------------------|--------------------------------|
| MTRs n° 10690/10812/10836 | Agosto         | Resíduo Comum | 2                | M³      | Aterro Sanitário | -                       | Disposição em Aterro Sanitário |

## AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

### PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: CEARA DIESEL S/A CNPJ: 63.388.441/0005-56

Frequência: Quadrimestral Período: Setembro

| Nº de Ordem | Mês      | Resíduo          | Origem da geração - Etapa do processo- | Classe (NBR 10004) | Quantidade e Gerada | Unidade | Caracterização                                              |               | Acondicionamento | Transportadora | Nº da Licença Ambiental | Destinação Final*   |
|-------------|----------|------------------|----------------------------------------|--------------------|---------------------|---------|-------------------------------------------------------------|---------------|------------------|----------------|-------------------------|---------------------|
|             |          |                  |                                        |                    |                     |         | Composição Aproximada                                       | Estado Físico |                  |                |                         |                     |
| 1           | Setembro | Resíduo Perigoso | Manutenção/Oficina                     | I                  | 149                 | Kg      | Estopas contaminadas, material contaminado de graxa e óleo. | Sólido        | Coletores        | DM Ambiental   | LO N° 062/2019          | Votorantim Cimentos |

\* Ver planilha de Destinação Final

## AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

### PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: CEARA DIESEL S/A CNPJ: 63.388.441/0005-56

Frequência: Quadrimestral Período: Setembro

| Declaração   | Mês de geração | Resíduo          | Quantidade Total | Unidade | Destinação Final    | Nº da Licença Ambiental | Tratamento      |
|--------------|----------------|------------------|------------------|---------|---------------------|-------------------------|-----------------|
| MTR n° 10952 | Setembro       | Resíduo Perigoso | 149              | Kg      | Votorantim Cimentos | 602/2016                | Coprocessamento |

### AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

#### PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: CEARA DIESEL S/A CNPJ: 63.388.441/0005-56

Frequência: Quadrimestral Período: Outubro

| Nº de Ordem | Mês     | Resíduo           | Origem da geração - Etapa do processo- | Classe (NBR 10004) | Quantidade e Gerada | Unidade | Caracterização        |               | Acondicionamento | Transportadora      | Nº da Licença Ambiental | Destinação Final*   |
|-------------|---------|-------------------|----------------------------------------|--------------------|---------------------|---------|-----------------------|---------------|------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
|             |         |                   |                                        |                    |                     |         | Composição Aproximada | Estado Físico |                  |                     |                         |                     |
| 1           | Outubro | Óleo Lubrificante | Oficina                                | I                  | 900                 | L       | Hidrocarbonetos       | Líquido       | Tambor           | Lwart Lubrificantes | LO 7006315              | Lwart Lubrificantes |

\* Ver planilha de Destinação Final

### AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

#### PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: CEARA DIESEL S/A CNPJ: 63.388.441/0005-56

Frequência: Quadrimestral Período: Outubro

| Declaração | Mês de geração | Resíduo           | Quantidade Total | Unidade | Destinação Final    | Nº da Licença Ambiental | Tratamento |
|------------|----------------|-------------------|------------------|---------|---------------------|-------------------------|------------|
| -          | Outubro        | Óleo Lubrificante | 900              | L       | Lwart Lubrificantes | LO 7006315              | Rerrefino  |

## AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

### PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

**GERADOR:** CEARA DIESEL S/A **CNPJ:** 63.388.441/0005-56

**Frequência:** Quadrimestral **Período:** Novembro

| Nº de Ordem | Mês      | Resíduo           | Origem da geração - Etapa do processo- | Classe (NBR 10004) | Quantidade e Gerada | Unidade | Caracterização                                              |               | Acondicionamento | Transportadora      | Nº da Licença Ambiental | Destinação Final*   |
|-------------|----------|-------------------|----------------------------------------|--------------------|---------------------|---------|-------------------------------------------------------------|---------------|------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
|             |          |                   |                                        |                    |                     |         | Composição Aproximada                                       | Estado Físico |                  |                     |                         |                     |
| 1           | Novembro | Resíduo Comum     | Copa/Varrição                          | II                 | 3,3                 | M³      | Orgânicos                                                   | Sólido        | Coletores        | DM Ambiental        | -                       | Aterro Sanitário    |
| 2           | Novembro | Óleo Lubrificante | Oficina                                | I                  | 800                 | L       | Hidrocarbonetos                                             | Líquido       | Tambor           | Lwart Lubrificantes | LO 7006315              | Lwart Lubrificantes |
| 3           | Novembro | Resíduo Perigoso  | Oficina                                | I                  | 114                 | Kg      | Estopas contaminadas, material contaminado de graxa e óleo. | Sólido        | Tambor           | DM Ambiental        | LO N° 062/2019          | Coprocessamento     |

\* Ver planilha de Destinação Final

## AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

### PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

**GERADOR:** CEARA DIESEL S/A **CNPJ:** 63.388.441/0005-56

**Frequência:** Quadrimestral **Período:** Novembro

| Declaração           | Mês de geração | Resíduo           | Quantidade Total | Unidade | Destinação Final    | Nº da Licença Ambiental | Tratamento                     |
|----------------------|----------------|-------------------|------------------|---------|---------------------|-------------------------|--------------------------------|
| -                    | Novembro       | Resíduo Comum     | 3,3              | M³      | Aterro Sanitário    | -                       | Disposição em Aterro Sanitário |
| MTR n° 11865/11975   | Novembro       | Resíduo Perigoso  | 114              | Kg      | Votorantim Cimentos | 602/2016                | Coprocessamento                |
| Certificado n° 15069 | Novembro       | Óleo Lubrificante | 800              | L       | Lwart Lubrificantes | LO 7006315              | Rerrefino                      |

## **CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL**



**CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL Nº 001/2019**

**Validade até: 15/01/2020**

**NOME/RAZÃO SOCIAL: LAIZ HÉRIDA SIQUEIRA DE ARAÚJO**

**CNPJ/CPF: 025.047.973-70**

**ENDEREÇO: RUA MARECHAL DODORO, Nº 1395 – APT: 104, BAIRRO: BENFICA**

**MUNICÍPIO: FORTALEZA - CE**

**PROCESSO Nº 7020/2019/ SPU Nº P054673/2019**

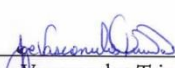
O Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA, declaro para os devidos fins que, **LAIZ HÉRIDA SIQUEIRA DE ARAÚJO**, registrada no CPF sob o nº **025.047.973-70** e **CRQ 10.400.333**. Título da Habilitação: Técnica Química, com formação em Tecnologia de Processos Químicos, Técnica em Meio Ambiente e Mestrado em Engenharia Civil, na área de Recursos Hídricos, está habilitada ao exercício das atividades profissionais na categoria de Técnica Química, conforme Lei nº 2.800 de 18.06.1956, com atribuições correspondentes as atividades de 01 a 13 do Art. 1º da RN nº 36 do Conselho Federal de Química, de 25.04.1974, relativas às atividades de Meio Ambiente, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, Monitoramento da Qualidade do AR, Plano de Emergência, Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRSCC, Qualidade da Água, Tratamento de Caldeira, Tratamento de Efluentes, Manual de Elaboração de Boas Práticas – MBPF, Procedimento Operacional Padronizado – POPS, Tratamento do Sistema de Resfriamento, Controle de Emissão de Gases da Atmosfera, Controle de Qualidade do Petróleo, Análises Químicas (Físico Química Microbiologia), Verificar Grau de Corrosividade, Locação e Manutenção de Banheiros Químicos, Plano de Emergência – Posto de Gasolina em Transporte, Implantação de Matadouros Públicos, Projeto de Controle Ambiental Estação de Tratamento de Efluentes – ETE e Estação de Tratamento de Esgoto, estejam de acordo com a legislação profissional vigente, encontra-se cadastrada nesta Agência Municipal, de conformidade com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 001/88 e 007/90, Resolução COEMA nº 08/96 e Lei Municipal nº 411, de 15 de maio de 2003.

Declaramos, outrossim, que a inclusão de pessoa física ou jurídica no Cadastro Técnico Municipal, **NÃO** implicará, por parte da AMA e perante a terceiros, em certificação de qualidade, nem prejuízo de valor de qualquer natureza.

### **IMPORTANTE**

O profissional responderá a qualquer tempo e sob as penas da lei, pela veracidade das informações apresentadas.

Sobral – (CE), 15 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Vasconcelos Trindade**  
**Superintendente da AMA**

Av. José Euclides Ferreira Gomes, s/n, Bairro Parque Silvana - CEP: 62040-254 - SOBRAL – CEARÁ  
C.N.P.J.: 06.789.054/0001-64 - Tel/fax. ama: (88) 36112016; 36131674  
E-mail: ama@sobral.ce.gov.br

## DECLARAÇÕES DE DESTINAÇÃO



Relatório de Coleta

Empresa: Ceará Diesel S/A

Endereço: Avenida BR 222 – Parque Jatobá – Sobral – CE

Período: 22/08/2019 a 05/09/2019

| RESÍDUO CLASSE II |                          |        |        |
|-------------------|--------------------------|--------|--------|
| DATA DA COLETA    | CLASSIFICAÇÃO DO RESÍDUO | MTR Nº | VOLUME |
| 22/08/2019        | Classe II                | 10690  | 0,8m³  |
| 27/08/2019        | Classe II                | 10812  | 0,8m³  |
| 29/08/2019        | Classe II                | 10836  | 0,4m³  |

| RESÍDUO CLASSE I |                          |        |           |
|------------------|--------------------------|--------|-----------|
| DATA DA COLETA   | CLASSIFICAÇÃO DO RESÍDUO | MTR Nº | VOLUME    |
| 05/09/2019       | Classe I                 | 10952  | 149,00 kg |

**Winderlandia Bezerra**  
GERENTE  
DM AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 18.628.223/0001-63

Rua: Lindolfo Souza Albuquerque, 400 – Pedrinhas, Sobral-Ce | CEP: 62040-770 | CNPJ: 18.628.223/0001-63  
Fone: (88) 3695-5063 / 9667-5100 / 9483-5700





## **DRR – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS**

Cliente: CEARA DIESEL S/A

CNPJ: 63.388.441/0005-56

Endereço: AV BR222, S/N PARQUE JATOBA CEP: 62051-060 , SOBRAL – CE.

A DM Ambiental LTDA, estabelecida na rua Lindolfo Sousa Albuquerque, 400 bairro das pedrinhas na cidade de Sobral – CE, em cumprimento a lei nº 12.305 de Agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), vem por este declarar que os resíduos discriminados abaixo foram recebidos em sua unidade de tratamento em Sobral tendo sido prestado serviços de transporte, tratamento e destinação para o cliente citado acima de acordo com as normas técnicas e procedimentos exigidos pelos Órgãos Ambientais competentes e posterior envio para **COPROCESSAMENTO EM FORNO DE CLINQUER** declara ainda que está aguardando a empresa Votorantim Cimentos N/NE S/A emitir os CCRI - (certificados de coprocessamento de resíduos industriais) para que possa realizar a devida certificação dos resíduos recebidos.

| Tipo de Resíduo            | Data de recebimento | NF Origem | MTR Origem | Peso (KG.) |
|----------------------------|---------------------|-----------|------------|------------|
| RESIDUO SOLIDO CONTAMINADO | SETEMBRO/19         | 31        | 10952      | 149,00     |

### **Local de Coprocessamento**

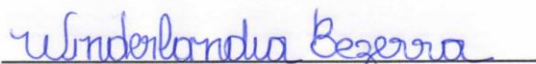
Votorantim Cimentos N/NE S/A

CNPJ: 10.656.452/0053-00

Endereço: Sitio Santa Helena S/N CEP: 621000000 Sobral - CE

L.O.: 602/2016

Sobral ,06 de SETEMBRO de 2019

  
DM AMBIENTAL LTDA.

**Winderlandia Bezerra**  
GERENTE  
DM AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 18.628 223/0001-6





1º RELATÓRIO CEARÁ DIESEL S/A  
RESÍDUOS CLASSE II E RESÍDUOS CLASSE I

PERÍODO – 22/08/2019 A 05/09/2019





Relatório de Coleta  
Empresa: Ceará Diesel S/A  
Endereço: Avenida BR 222 – Parque Jatobá – Sobral – CE  
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019

| RESÍDUO CLASSE II |                           |        |                    |
|-------------------|---------------------------|--------|--------------------|
| DATA DA COLETA    | CLASSIFICAÇÃO DO RESÍDUOS | MTR Nº | VOLUME             |
| 05/11/2019        | Classe II                 | 11721  | 0,1m <sup>3</sup>  |
| 07/11/2019        | Classe II                 | 11771  | 0,4m <sup>3</sup>  |
| 12/11/2019        | Classe II                 | 11847  | 0,1m <sup>3</sup>  |
| 14/11/2019        | Classe II                 | 11894  | 0,6 m <sup>3</sup> |
| 19/11/2019        | Classe II                 | 11911  | 0,8m <sup>3</sup>  |
| 21/11/2019        | Classe II                 | 11959  | 0,1m <sup>3</sup>  |
| 26/11/2019        | Classe II                 | 12009  | 0,8m <sup>3</sup>  |
| 28/11/2019        | Classe II                 | 12052  | 0,4m <sup>3</sup>  |
|                   |                           |        |                    |

| RESÍDUO CLASSE I |                          |        |        |
|------------------|--------------------------|--------|--------|
| DATA DA COLETA   | CLASSIFICAÇÃO DO RESÍDUO | MTR Nº | VOLUME |
| 06/11/2019       | Classe I                 | 11865  | 82, KG |
| 21/11/2019       | Classe I                 | 11975  | 32,KG  |
| VOLUME TOTAL     |                          |        | 114 KG |



LWART LUBRIFICANTES LTDA.  
Trevo da Rod. Juliano Lorenzetti,  
Acesso Rod. Marechal Rondon, Saída 304  
CEP 18682-970, CX.P. 441, Lençóis Pta-SP  
Fone: (14) 3269 5000, Fax: (14) 3269 5001  
E-mail: [lubrificante@lwart.com.br](mailto:lubrificante@lwart.com.br)  
Site: [www.lwart.com.br](http://www.lwart.com.br)

## CERTIFICADO DE RECEBIMENTO DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO

### LWART LUBRIFICANTES LTDA.

Declaramos, à **CEARA DIESEL S/A** inscrita no CNPJ sob nº. **63.388.441/0005-56**, que o óleo lubrificante usado que foi coletado em sua unidade conforme o(s) certificado(s) de coleta(s) mencionados abaixo, foram destinados ao processo de rerrefino, na unidade fabril em Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, sob o nº de CNPJ 46.201.083/0001-88, em atendimento às Resoluções da ANP - Agência Nacional do Petróleo e a Resolução nº. 362/2005 do CONAMA.

| DATA       | CCO   | LITROS |
|------------|-------|--------|
| 07/10/2019 | 14565 | 900    |
| 13/11/2019 | 15069 | 800    |

Lençóis Paulista (SP), 22 de novembro de 2019.

ROGER AUGUSTO BAPTISTELLA  
Supervisor de Coleta



Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999.

Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transportes, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.



1º VIA GERADOR

"Convênio ICMS nº 38/2000"

DADOS DA COLETORA

**LWART LUBRIFICANTES LTDA.**

Av. Alfredo Bandeira de Melo, Rod. BR 101 - Norte Iope 4, quadra F

CEP: 53620-444 - Igarassu - PE

Fone: 0800 701 0088 ou (0xx81) 98101-2431 - (0xx81) 98181-9816

CNPJ: 46.201.083/0025-55 - Inscr. Est. 072.3182-28

Autorização na ANP nº **877**

**CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO**

Nº **14565**

UF

Local:

Data:

CE  
SOBRAL  
01/10/19

Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE.  
Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III

AUT

Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado, do gerador abaixo identificado

|                 |     |        |
|-----------------|-----|--------|
| Óleo Automotivo | 900 | LITROS |
| Óleo Industrial | 11  | LITROS |
| Outros          |     | LITROS |
| Soma            | 900 | LITROS |

RAZÃO SOCIAL

RUA (nome nº etc)

BAIRRO

CEP

FONE

VEÍCULO PLACA

CEARA DIESEL S/A  
AV. BR 222 KM 224 Nº 913  
DIST. INDUSTRIAL  
62.051-060  
(88) 3677-7500  
FVP-7437

CIDADE

CNPJ Nº

FAX

UF

SOBRAL  
63.388.441/0005-56

OBSERVAÇÕES

Walmir Gomes

Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)

Venilton Veiros

Nome, Assinatura do Coletor

Utilgráfica e Editora Ltda ME - Rua dos Prazeres, 238 - Boa Vista - Recife/PE. - Tel.: (81) 3423-9565 - E-mail: vendas@utilgrafica.com - CNPJ: 70.220.413/0001-67 - Inscr. Est.: 0199541-31  
300 Tls. (50x3) - 0001 à 15.000 - Autorização Fiscal 2017025833 - 01/12/2017. Validade: 30/11/2020.



Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999.

Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transportes, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.



1ª VIA GERADOR

"Convênio ICMS nº 38/2000"

DADOS DA COLETORA

LWART LUBRIFICANTES LTDA.

Av. Alfredo Bandeira de Melo, Rod. BR 101 - Norte Iope 4, quadra F  
CEP: 53620-444 - Igarassu - PE  
Fone: 0800 701 0088 ou (0xx81) 98101-2431 - (0xx81) 98181-9816  
CNPJ: 46.201.083/0025-55 - Inscr. Est. 072.3182-28  
Autorização na ANP nº **877**

CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO

Nº **15069**

UF **CE**

Local: **SOBRAL**

Data: **13/11/2019**

Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE.  
Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III

Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado, do gerador abaixo identificado

|                 |            |        |
|-----------------|------------|--------|
| Óleo Automotivo | <b>800</b> | LITROS |
| Óleo Industrial |            | LITROS |
| Outros          |            | LITROS |
| Soma            | <b>800</b> | LITROS |

RAZÃO SOCIAL

**CEARA DIESEL S/A**

RUA (nome nº etc)

**AV. BR 222 KM 224**

BAIRRO

**DIST INDUS**

CEP

**62051-060**

FONE

**88-3677 7500**

VEÍCULO PLACA

**DSO-9872**

CIDADE

**SOBRAL**

UF **CE**

CNPJ Nº

**63.388.441/0005-56**

FAX

OBSERVAÇÕES

**1,00**

Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)

Nome, Assinatura do Coletor

Utilgrafica e Editora Ltda ME - Rua dos Prazeres, 238 - Boa Vista - Recife/PE - Tel.: (81) 3423-9565 - E-mail: vendas@utilgrafica.com - CNPJ: 70.220.413/0001-67 - Inscr. Est.: 0199541-31  
200 TIs. (50x3) -15.001 à 25.000- Autorização Fiscal 2019000122 - 25/06/2019 - Validade: 24/06/2022.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo Nº  
07/00002/10

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

Nº 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

|            |                                     |              |           |                    |                    |
|------------|-------------------------------------|--------------|-----------|--------------------|--------------------|
| Nome       | LWART LUBRIFICANTES LTDA            |              |           | CNPJ               | 46.201.083/0001-88 |
| Logradouro | TREVO DA RODOVIA JULIANO LORENZETTI |              |           | Cadastro na CETESB | 416-51-3           |
| Número     | Complemento                         | Bairro       | CEP       | Município          |                    |
| S/N        | R M RONDON KM 304                   | CORVO BRANCO | 18685-900 | LENÇÓIS PAULISTA   |                    |

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

##### Atividade Principal

Descrição  
Óleos lubrificantes usados; recuperação, reciclagem, rerrefino de

|                           |                   |        |
|---------------------------|-------------------|--------|
| Bacia Hidrográfica        | UGRHI             |        |
| 21 - TIETÊ MÉDIO INFERIOR | 13 - TIETÊ/JACARÉ |        |
| Corpo Receptor            |                   | Classe |

##### Área ( metro quadrado)

|            |            |                       |                    |                              |
|------------|------------|-----------------------|--------------------|------------------------------|
| Terreno    | Construída | Atividade ao Ar Livre | Novos Equipamentos | Área do módulo explorado(ha) |
| 306.637,96 | 23.724,26  | 32.890,60             |                    |                              |

##### Horário de Funcionamento (h)

|        |    |         |
|--------|----|---------|
| Início | às | Término |
| 06:00  |    | 06:00   |

##### Número de Funcionários

|               |          |
|---------------|----------|
| Administração | Produção |
| 376           | 148      |

##### Licença de Instalação

|      |        |
|------|--------|
| Data | Número |
|------|--------|

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

|          |                               |
|----------|-------------------------------|
| SD N°    | Tipos de Exigências Técnicas  |
| 91261800 | Ar, Água, Solo, Ruído, Outros |

ENTIDADE

#### EMITENTE

Local: BAURU

Esta licença de número 7006315 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/12/2019

N° 7006315

Versão: 01

Data: 26/12/2017

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A empresa deverá manter a implantação do Plano de Melhoria Ambiental em especial as medidas para minimizar as emissões odoríferas características do rerrefino de óleo lubrificante usado, para fora dos limites da área sua propriedade.
02. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
03. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível, bem como garantir a sua regulação, visando uma combustão adequada, de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento ao artigo 31 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76, e suas alterações.
04. Operar e manter adequadamente sistema de ventilação e equipamento eficiente de controle de poluentes para as operações de queima de combustíveis em fornos e caldeiras.
05. Manter o programa Interno de fiscalização e manutenção da frota para controle das emissões gasosas provenientes dos veículos à diesel da frota própria, de forma a reduzir/eliminar as desconformidades em relação ao padrão de emissão fixado pelo artigo 32 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76 (Padrão 2 da escala de Ringelmann).
06. Realizar anualmente amostragem em chaminés das principais fontes de poluição atmosférica contemplando os parâmetros SOx, ERT (enxofre reduzido total), NOx e MP (material particulado). Quando da realização das amostragens, deverá ser feita a comunicação prévia de 30 (trinta) dias para facultativo acompanhamento da CETESB, apresentando posteriormente os respectivos Laudos Técnicos.
07. Os efluentes líquidos gerados pelo empreendimento deverão atender aos parâmetros estabelecidos pelo regulamento da lei n°997/76 aprovado pelo Decreto 8468/76, bem como Resolução CONAMA n° 357/05 e suas alterações. A empresa deverá fazer monitoramento permanente do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais e apresentar relatório anual à CETESB contemplando análises semestrais dos seguintes parâmetros: DBO, DQO, fenol, óleos e graxas, cor, turbidez, sólidos sedimentáveis e metais.
08. Manter em boas condições de manutenção e operação os medidores registradores/totalizadores automáticos de vazão nas captações de água, nas entradas e saídas dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos industriais e nos pontos de lançamentos de efluentes líquidos tratados e enviar à CETESB anualmente relatório com os valores médios mensais.
09. Os tanques utilizados para armazenagem de produtos químicos deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
10. Manter em validade as outorgas emitidas pelo DAEE- Departamento de Águas e Energia Elétrica -relativas às captações de águas superficiais e subterrâneas, e lançamentos de efluentes líquidos em corpo d água.
11. Os resíduos sólidos classe I - perigosos, gerados pelo empreendimento, devem ser adequadamente acondicionados, armazenados e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB, por meio de CADRIs (Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais), os quais deverão ser mantidos em validade.
12. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei n° 997/76, aprovado pelo Decreto n° 8468/76, e suas alterações.
13. Os resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 11174 - armazenamento de resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes, e dispostos em sistema de destinação aprovados pela CETESB.
14. Apresentar até o dia 31 de janeiro de 2018 e de 2019 o inventário dos resíduos sólidos industriais gerados no empreendimento no ano imediatamente anterior, indicando o setor produtivo de origem e

ENTIDADE



## LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO Nº 062/2019

Validade até 23/05/2021

O Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, com base no **Parecer Técnico Nº 132/2019**, para:

Nome/Razão Social: **DM AMBIENTAL LTDA ME**

CNPJ/CPF: **18.628.223/0001-63**

Endereço: **RUA LINDOLFO SOUZA ALBUQUERQUE, Nº 400, BAIRRO PEDRINHAS, CEP: 62.044-770**

Município: **SOBRAL – CE** Proc. AMA: **7068/2019**

Proc. SPU nº: **P056581/2019**

### OBJETIVO DA ATIVIDADE

A presente Licença de Operação – Renovação é referente às atividades de coleta e transporte de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, de acordo com processo AMA Nº 5715/2017, embasada no parecer técnico Nº 132/2019, contemplando uma área do terreno de 99,21m<sup>2</sup>. Empresa com nome fantasia “TELE ENTULHO”, situada em Sobral – CE.

### CONDICIONANTES:

- Submeter à prévia análise da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da AMA;
- Os resíduos gerados no empreendimento deverão ter a destinação recomendada pelos fabricantes e constante em suas embalagens, com a correta destinação final;
- O empreendimento deverá adotar medidas preventivas no sentido de manter o local sempre limpo, com o acondicionamento do material separado e permitindo a livre movimentação nas suas dependências, bem como medidas preventivas no combate a proliferação de insetos, roedores e transmissores da dengue;
- Realizar manutenção permanente dos equipamentos de produção e auxiliares, visando à redução dos níveis de ruído;
- É obrigatória a utilização de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e cumprimento das normas de segurança do trabalho, além da realização de exames periódicos, no mínimo o exame médico admissional e demissional.

### CONDICIONANTES COM PRAZO:

- Afixar em local de fácil visualização placa indicativa do licenciamento ambiental pela AMA, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Licença;

Av. Euclides Ferreira Gomes, 435, Bairro Parque Silvana, CEP – 62040-254, Sobral – CE

C.N.P.J.: 06.789.054/0001-64 - Tel/fax.: (88) 36112016 - 36131674

E-mail: [ama@sobral.ce.gov.br](mailto:ama@sobral.ce.gov.br)





- A publicação do recebimento desta Licença ficará a cargo da AMA que fará no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003 e a Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 411, de 15 de maio de 2003;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da AMA. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- Entregar quadrimestralmente planilha quantitativa de caracterização dos resíduos, conforme planilha em anexo, durante a vigência desta Licença;
- Os veículos deverão transitar com o selo de autorização, conforme modelo da placa de licenciamento ambiental, com tamanho de uma folha A4, afixados em sua lateral.

**Observações:**

- A AMA, mediante ação motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  1. violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  2. omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  3. graves risco ambientais e de saúde;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à AMA;
- Vale ressaltar que de acordo com a Lei de Crimes Ambientais Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora.

V - ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos.

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

**OBSERVAÇÃO:** Esta Licença não autoriza desmatamento.

**ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente licença

Av. Euclides Ferreira Gomes, 435, Bairro Parque Silvana, CEP – 62040-254, Sobral – CE  
C.N.P.J.: 06.789.054/0001-64 - Tel/fax.: (88) 36112016 - 36131674  
E-mail: ama@sobral.ce.gov.br

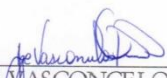


implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

#### IMPORTANTE

Esta Licença não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

Sobral (CE), 23 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE VASCONCELOS TRINDADE  
SUPERINTENDENTE DA AMA